



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 380 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.4009.0007115/2023-68, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 8 de janeiro de 2024, a servidora VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23.777, do exercício da função de confiança de Assistente, código FC-3, da Comissão de Planejamento Estratégico, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar, a contar de 8 de janeiro de 2024, a servidora KERRYA HYORRANA DE BRITO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.764, para o exercício da função de confiança no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Dispensar, a contar de 3 de fevereiro de 2024, a servidora KERRYA HYORRANA DE BRITO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.764, do exercício da função de confiança de Assistente, código FC-3, da Comissão de Planejamento Estratégico, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 4º Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2024, a servidora VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23777, para o exercício da função de confiança no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO